



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua Itamarati S/N – Bairro Novo Horizonte - Canaã dos Carajás-PA
CEP 68537-000



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no **CNPJ 28.559.363/0001-80**, com sede na Rua Itamarati, S/N, Novo Horizonte – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537- 000, representado neste ato pela **Sra. Roselma da Silva Feitosa Milani**, Secretária Municipal de Educação, nomeada pela portaria 377/2019-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de prorrogação contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo de prorrogação é o de Nº **20190004** que tem como signatário: **Alexandre Artur Mendes Soares**, inscrito no **CPF Nº 025.260.286-20**, cujo objetivo é:

“Locação de galpão coberto localizado na Rua Jarana, Quadra 38, Lotes 05,06 e 07, Loteamento Nova Canaã, para funcionamento do Centro de Distribuição do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA”.

DA JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem a eminência de prorrogar o contrato ajustado entre as partes, sendo justificável pela necessidade de manter a logística que existe atualmente em relação ao fornecimento dos materiais que ficam acondicionados no referido galpão para as unidades de ensino da rede

Desta forma a prorrogação, ora solicitada, é de extrema necessidade, tendo em vista a imperiosidade da sua prestação ininterrupta em face do desenvolvimento habitual das atividades administrativas e pedagógicas desta secretaria, sob pena de prejuízo ao interesse público caso seja feita a descontinuidade da locação, frisando que a solicitação é tempestiva, tendo em conta que o aludido contrato se encontra em pleno vigor.

DA DESPESA

As despesas serão pagas com os recursos próprios da Secretaria Municipal de Educação, correndo por conta da seguinte dotação orçamentária: ORGÃO: 15 - Fundo Municipal de Educação, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1526 - Secretaria Municipal de Educação, PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 1315 2.118 – Manter a Secretaria Municipal de Educação, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, SUBELEMENTO 3.3.90.36.15.00.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, FONTE RECURSO: 10010000, no valor total de R\$80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).

DO PEDIDO

Canaã dos Carajás – PA, 06 de Janeiro de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua Itamarati S/N – Bairro Novo Horizonte - Canaã dos Carajás-PA
CEP 68537-000



Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer a prorrogação do contrato supracitado, por 12 meses, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.



Roselma da Silva Feitosa Milani
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 377/2019-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua Itamarati S/N – Bairro Novo Horizonte - Canaã dos Carajás-PA
CEP 68537-000



DESPACHO

Ao setor competente para providencia pesquisa de previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista à prorrogação do contrato Nº **20190004** que tem como objetivo a Locação de galpão coberto localizado na Rua Jarana, Quadra 38, Lotes 05,06 e 07, Loteamento Nova Canaã, para funcionamento do Centro de Distribuição do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA.



Roselma da Silva Feitosa Milani
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 377/2019-GP



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 11063

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2020

Data: 06/01/2020
Página : 0001

Modalidade : ordinário

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

| | | |
|---------------------------|-------------------|---|
| Unidade orçamentária..... | 15 26. | Secretaria Municipal de Educação |
| Func.programática | 12 122 1315 2.118 | Manter a Secretaria Municipal de Educação |
| Categoria econômica.... | 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física |
| Fonte de recurso..... | 10010000 | Recurso Ordinário |
| Origem dos recursos.... | Despesa fixada | |
| Processo de compra..... | não aplicável | |

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

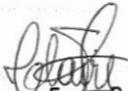
Valor do Pré-empenho: R\$80.400,00

HISTÓRICO: Locação de galpão coberto localizado na Rua Jarana, quadra 38, lotes 05, 06 e 07, loteamento Nova Canaã, para funcionamento de Distribuição do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 80.400,00

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação da despesa | Valor unitário | Valor total (R\$) |
|------|------------|-------|--------------------------|----------------|-------------------|
|------|------------|-------|--------------------------|----------------|-------------------|

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2020.


 Claire Simone França P. Quaresma
 Assessor especial III
 Portaria n° 401/2017GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua Itamarati S/N – Bairro Novo Horizonte - Canaã dos Carajás-PA
CEP 68537-000



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o aditivo de prorrogação ao contrato N° **20190004** que tem como objetivo a Locação de galpão coberto localizado na Rua Jarana, Quadra 38, Lotes 05,06 e 07, Loteamento Nova Canaã, para funcionamento do Centro de Distribuição do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, não comprometerá o Orçamento de 2020, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).



Roselma da Silva Feitosa Milani
Secretária Municipal de Educação
Portaria N° 377/2019-GP

Canaã dos Carajás – PA, 06 de Janeiro de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua Itamarati S/N – Bairro Novo Horizonte - Canaã dos Carajás-PA
CEP 68537-000



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, Alexandre Artur Mendes Soares, inscrito no CPF N° 025.260.286-20, na condição de signatário do Contrato N° **20190004** que tem como objetivo a Locação de galpão coberto localizado na Rua Jarana, Quadra 38, Lotes 05,06 e 07, Loteamento Nova Canaã, para funcionamento do Centro de Distribuição do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, venho através deste, após a consulta feita pela Secretaria Municipal de Educação, me manifestar favoravelmente quanto à rogação do aludido contrato.

Desde já agradecemos e firmamos nosso interesse,

Alexandre Artur Mendes Soares
CPF N° 025.260.286-20

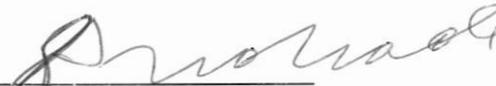


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua Itamarati S/N – Bairro Novo Horizonte - Canaã dos Carajás-PA
CEP 68537-000



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeito Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder o aditivo de prorrogação ao contrato N° **20190004** que tem como objetivo a Locação de galpão coberto localizado na Rua Jarana, Quadra 38, Lotes 05,06 e 07, Loteamento Nova Canaã, para funcionamento do Centro de Distribuição do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 78.



Jeová Gonçalves de Andrade
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MG-6.610.589

DATA DE EXPIRAÇÃO: 06/07/2004

ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES

FLS. 101

DELFIN DOMINGUES SOARES

MERCEDES DE ANDRADE S. MENDES

Rubrica

NASCIMENTO: 9/4/1974

NASC. LV-337 FL-362

BELO HORIZONTE-MG

025260286-20

PIC-1229

2.VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

Nome: ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES

Filiação: DELFIN DOMINGUES SOARES
MERCEDES DE ANDRADE SOARES MENDES

C.P.F. 025.260.286-20 Documento de Identidade NG-6.610.589 SSPMG Tipo Sang. A+

Nascimento 09/04/1974 Naturalidade BELO HORIZONTE UF MG Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-MG Emissão 01/11/2012 Data de Registro 31/10/1997

Ass. Profissional: Alexandre Artur Mendes Soares

Ass. Presidente: [Assinatura]

Registro no Crea: MG0000066779

Valida em todo o território nacional

Valo como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

Nome: ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES

Filiação: DELFIN DOMINGUES SOARES
MERCEDES DE ANDRADE SOARES MENDES

C.P.F. 025.260.286-20 Documento de Identidade NG-6.610.589 SSPMG Tipo Sang. A+

Nascimento 09/04/1974 Naturalidade BELO HORIZONTE UF MG Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-MG Emissão 01/11/2012 Data de Registro 31/10/1997

Ass. Profissional: [Assinatura]

Ass. Presidente: [Assinatura]

Registro no Crea: MG0000066779



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
 Nº da Fatura: 201911002629156 002629156
 Instalação: 2013/120

CFOP:
5258/AA



Centrais Elétricas do Pará S.A
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8.5 | Belém - PA
 CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento,
informe este número.

Conta do Mês
11/2019

Vencimento
05/12/2019

Conta Contrato
20237120



Dados do cliente

ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES

R. ASDRUBAL BENTES 469 CASA DA FRENTE
 CANAÃ DOS CARAJÁS 68537 000 CANAÃ DOS CARAJÁS PA
 Nr Parceiro de Negócio: 102574125
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASE
 Classificação: Residencial Pleno
 Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPI: 025.260.286 20
 Tensão Nom.: 127 V B1
 UI/Seq: CC18B009 1470
 Nr Medidor: 1629081
 Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 28/11/2019 Apresentação: 28/11/2019 Previsão próxima leitura: 30/12/2019

Demonstrativo de Faturamento

| Fornecimento | Quantidade | Tarifa | Valor |
|--------------------------|------------|----------|--------|
| CONSUMO | 1,185 | 0,683600 | 810,06 |
| Adicional Band. Amarela | | | 1,18 |
| Adicional Band. Vermelha | | | 40,10 |
| ICMS | | | 319,37 |
| PIS | | | 17,97 |
| COFINS | | | 82,80 |
| Itens Financeiros | | | |
| Cip-Elim Pub-Pref-Basic | | | 97,30 |



Total a pagar: R\$ 1.374,78

Informações de tributos

| Tributos | Base de cálculo | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|----------|-----------------|--------------|-------------|
| ICMS | 1.277,48 | 25,0000 | 319,37 |
| PIS | 1.277,48 | 1,4022 | 17,97 |
| COFINS | 1.277,48 | 6,4815 | 82,80 |

Reservado ao Fisco

BLOCO 349032402A 30150691238

Período Fiscal

Número do Programa Social

28/11/2019

Histórico do Consumo (kWh)

| | NOV | DEZ | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV |
|---------|-------|-----|-----|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| CONSUMO | 1.012 | 959 | 923 | 1.021 | 1.008 | 1.054 | 1.245 | 1.225 | 1.280 | 1.274 | 1.430 | 1.196 | 1.185 |

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

| Constante | Data Leitura Anterior | Data Leitura Atual | Qtde Dias | Resolução Anel |
|------------------|-----------------------|--------------------|-----------|---------------------|
| 1,00 | 29/10/2019 | 28/11/2019 | 30 | 2583/19 |
| Canal de Leitura | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo | Tarifa sem Tributos |
| Ativo Total | 94,585 | 95,770 | 1,185 | 0,683600 |

Resumo de vencimento

Informações para o cliente

* Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 30/10 - 31/10 Vermelha : 01/11 - 28/11 * Bandeira Novembro 2019: vermelha (patamar 1) custo adicional de R\$4,169 a cada 100 kWh

Composição do Consumo (R\$)

| Compra de Energia | Transmissão | Distribuição (CELPA) | Encargos | Perdas | Tributos | Outros |
|-------------------|-------------|----------------------|----------|--------|----------|--------|
| 314,69 | 54,00 | 303,64 | 47,09 | 137,92 | 420,14 | 97,30 |

ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES V: [1.1.16.0]
 C. Contrato: 20237120 Competência: 11/2019 Data de Emissão: 28/11/2019
 Vencimento: 05/12/2019 Valor Total: 1.374,78 0201911002629156

83680000132 747800109007 008789778001 000202371209





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES
CPF: 025.260.286-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:03:41 do dia 20/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2020.

Código de controle da certidão: **8F94.721A.C326.C290**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 025.260.286-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:56:06 do dia 17/12/2019**Válida até:** 14/06/2020**Número da Certidão:** 702019080690563-8**Código de Controle de Autenticidade:** 42611A47.40DC8A35.38935873.2A3230FA**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 025.260.286-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:56:06 do dia 17/12/2019**Válida até:** 14/06/2020**Número da Certidão:** 702019080690564-6**Código de Controle de Autenticidade:** 81EAF346.93970B61.A5A85706.06D2639E**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

000012440

Contribuinte

ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES

Logradouro

RUA ASDRUBAL BENTES

Bairro

CENTRO

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

025.260.286-20

Número Complemento

469

CEP

68537000

UF

PA



CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 292,293,294 e 295 da Lei nº 623 de 20 de dezembro de 2013, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 12:45:14 do dia 17/12/2019

Válida até 16/01/2020

Código de Controle da Certidão/Número 5EA7564B8BC30CE8

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES
CPF: 025.260.286-20
Certidão n°: 866716/2020
Expedição: 09/01/2020, às 10:30:34
Validade: 06/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **025.260.286-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Oficial Substituta
Gilvana Feitosa Sousa - 2ª Oficial Substituta



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

MATRÍCULA Nº 915 FLS: 002 LIVRO 2-E DATA: 11/04/2012 PROTOCOLO: 01741

IMÓVEL: Constituído pelo **lote 05 da Quadra 38**, situado no **LOTEAMENTO NOVA CANAÃ**, no perímetro urbano desta Cidade de Canaã dos Carajás-PA, com as seguintes dimensões: medindo 10,02m de frente, por 10,02m de fundo, 29,73m na lateral direita e 29,73m na lateral esquerda, confrontando-se de frente para a Rua Jaraná, ao fundo com Lote 18 e 19, à direita com Lote 04 e à esquerda com Lote 06, com área total de 297,34m². **PROPRIETÁRIO: RAIMUNDO MAIA DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade CI/RG nº **4.727.270-SSP/PA**, e **CPF n 033.862.282-91**, casado em segundas núpcias pelo regime da comunhão parcial de bens em 04/07/2008 com a Sra. **ELIENE PANTOJA MAIA**, brasileira portadora da cédula de identidade nº 4.704.755-SSP/PA e CPF nº 749.256.102-44, residentes e domiciliados na Rua Novo Horizonte nº 156, Bairro Nova Canaã, Canaã dos Carajás-PA. **MATRÍCULA ANTERIOR:** O presente Imóvel é retirado do Loteamento Nova Canaã, da Matrícula nº 0041, Fls. 052 do Livro 2-A, desta Serventia. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** em porção maior da UNIÃO FEDERAL, através do grupo GETAT, por Título Definitivo nº 4(GETAT)82(07)0736, expedido em 07/11/1986, devidamente matriculado sob o nº 08.968, fls. 001, do livro ficha 2 de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Marabá-Pa, em 20/11/1986 e transferido para a matrícula 4.118, folha 118, livro 2-U, no Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Parauapebas-PA. Selos de segurança nº 001.899.715/001.899.716, Série F. O que dou Fé. Eu _____ Gilvana Feitosa Sousa, Oficiala Substituta. MF

R-01/915 Protocolo: 1845 Em 31 de maio de 2012, para constar **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada em 17 de maio de 2012, das folhas 048 a 050, nas Notas do Cartório do de Ofício Único de Curionópolis - PA, tendo como Outorgante Vendedor: **RAIMUNDO MAIA DA SILVA**, já qualificado na matrícula, casado em segundas núpcias pelo regime da comunhão parcial de bens em 04/07/2008 com a Sra. **ELIENE PANTOJA MAIA**, já qualificada na matrícula. Do Outro lado como **OUTORGADO COMPRADOR: ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES**, brasileiro, solteiro, cartorário, com RG MG-6.610.589-SSP-MG e CPF nº 025.260.286-20, residente e domiciliado na Rua Asdrúbal Bentes, nº 469, Bairro Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás - PA. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula. **VALOR R\$ 10.000,00** (dez mil reais) com **AVALIAÇÃO de 40.000,00** (trinta mil reais). O ITBI com DAM nº 274128 no valor de R\$ 800,40 (oitocentos reais e quarenta centavos), do qual fica uma cópia em arquivo neste cartório para devidos fins. Selos de segurança nº 000.309.786/000.309.787/000.309.788, série "G". O que dou fé. Eu _____ Gilvana Feitosa Sousa, Oficial Substituta.EF

Av-002/0915. Protocolo: 3195. **CASAMENTO**. Averba-se a presente a requerimento do Proprietário referido na Matrícula, para constar que o mesmo **CASOU-SE** com a Sra. **KARLA SIMONE DA SILVA LACERDA**, brasileira, 3ª oficiala substituta desta Serventia, natural de Pombal-PE, portadora da Cédula de Identidade nº 2840430 SSP/PB e CPF nº 053.861.934-14, casamento realizado em 07 de fevereiro de 2013, sob o regime de Separação de Bens. O nubente (proprietário do imóvel objeto desta matrícula) continua a assinar **ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES** e a nubente passou a assinar **KARLA SIMONE DA SILVA LACERDA SOARES**. Tudo conforme certidão de casamento do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade de Canaã dos Carajás-PA, firmada pela senhora Raquel Cristine Arenhardt Biffi - Oficiala Designada. GF -

Canaã dos Carajás/PA, 17 de dezembro de 2019.

Raiane Costa e Silva
Escrevente Autorizada

EMOLUMENTOS
Emol: R\$ 33,66.
FRJ: R\$ 6,12.
FRC: R\$ 1,02.
Selo: R\$ 1,45.
Total: R\$ 42,25.



VALOR SOMADO COM O SELO

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Oficial Substituta
Gilvana Feitosa Sousa - 2ª Oficial Substituta



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

MATRÍCULA Nº 916 FLS: 003 LIVRO 2-E DATA: 11/04/2012 PROTOCOLO: 01742

IMÓVEL: Constituído pelo **lote 06 da Quadra 38**, situado no **LOTEAMENTO NOVA CANAÃ**, no perímetro urbano desta Cidade de Canaã dos Carajás-PA, com as seguintes dimensões: medindo 10,02m de frente, por 10,02m de fundo, 29,73m na lateral direita e 29,73m na lateral esquerda, confrontando-se de frente para a Rua Jaraná, ao fundo com Lote 17 e Lote 18, à direita com Lote 05 e à esquerda com Lote 07, com área total de 297,34m². **PROPRIETÁRIO: RAIMUNDO MAIA DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade CI/RG nº **4.727.270-SSP/PA**, e **CPF n 033.862.282-91**, casado em segundas núpcias pelo regime da comunhão parcial de bens em 04/07/2008 com a Sra. **ELIENE PANTOJA MAIA**, brasileira portadora da cédula de identidade nº 4.704.755-SSP/PA e CPF nº 749.256.102-44, residentes e domiciliados na Rua Novo Horizonte nº 156, Bairro Nova Canaã, Canaã dos Carajás-PA. **MATRÍCULA ANTERIOR:** O presente Imóvel é retirado do Loteamento Nova Canaã, da Matrícula nº 0041, Fls. 052 do Livro 2-A, desta Serventia. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** em porção maior da UNIÃO FEDERAL, através do grupo GETAT, por Título Definitivo nº 4(GETAT)82(07)0736, expedido em 07/11/1986, devidamente matriculado sob o nº 08.968, fls. 001, do livro ficha 2 de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Marabá-Pa, em 20/11/1986 e transferido para a matrícula 4.118, folha 118, livro 2-U, no Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Parauapebas-PA. Selos de segurança nº 001.899.717/001.899.718, Série F. O que dou Fé. Eu _____ Gilvana Feitosa Sousa, Oficiala Substituta. MF.

R-01/916. Protocolo: 1839 Em 31 de maio de 2012, para constar **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada em 17 de maio de 2012, das folhas 048 a 050, nas Notas do Cartório do de Ofício Único de Curionópolis - PA, tendo como Outorgante Vendedor: **RAIMUNDO MAIA DA SILVA**, já qualificado na matrícula, casado em segundas núpcias pelo regime da comunhão parcial de bens em 04/07/2008 com a Sra. **ELIENE PANTOJA MAIA**, já qualificada na matrícula. Do Outro lado como **OUTORGADO COMPRADOR: ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES**, brasileiro, solteiro, cartorário, com RG MG-6.610.589-SSP-MG e CPF nº 025.260.286-20, residente e domiciliado na Rua Asdrúbal Bentes, nº 469, Bairro Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás - PA. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula. **VALOR R\$ 10.000,00** (dez mil reais) com **AVALIAÇÃO de 40.000,00** (trinta mil reais). O ITBI com DAM nº 274127 no valor de R\$ 800,40 (oitocentos reais e quarenta centavos), do qual fica uma cópia em arquivo neste cartório para devidos fins. Selos de segurança nº 000.309.786/000.309.789/000.309.790, série "G". O que dou fé. Eu _____ Gilvana Feitosa Sousa, Oficial Substituta. EF

Av-002/0916. Protocolo: 3195. **CASAMENTO**. Averba-se a presente a requerimento do Proprietário referido na Matrícula, para constar que o mesmo **CASOU-SE** com a Sra. **KARLA SIMONE DA SILVA LACERDA**, brasileira, 3ª oficial substituta desta Serventia, natural de Pombal-PE, portadora da Cédula de Identidade nº 2840430 SSP/PB e CPF nº 053.861.934-14, casamento realizado em 07 de fevereiro de 2013, sob o regime de Separação de Bens. O nubente (proprietário do imóvel objeto desta matrícula) continua a assinar **ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES** e a nubente passou a assinar **KARLA SIMONE DA SILVA LACERDA SOARES**. Tudo conforme certidão de casamento do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade de Canaã dos Carajás-PA, firmada pela senhora Raquel Cristine Arenhardt Biffi - Oficiala Designada. GF -

Canaã dos Carajás/PA, 17 de dezembro de 2019.

Raiane Costa e Silva
Escrevente Autorizada

EMOLUMENTOS
Emol: R\$ 33,66.
FRJ: R\$ 6,12.
FRC: R\$ 1,02.
Selo: R\$ 1,45.
Total: R\$ 42,25.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Oficial Substituta
Gilvana Feitosa Sousa - 2ª Oficial Substituta



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

MATRÍCULA Nº 917 FLS: 004 LIVRO 2-E DATA: 11/04/2012 PROTOCOLO: 01743

IMÓVEL: Constituído pelo **lote 07 da Quadra 38**, situado no **LOTEAMENTO NOVA CANAÃ**, no perímetro urbano desta Cidade de Canaã dos Carajás-PA, com as seguintes dimensões: medindo 10,02m de frente, por 10,02m de fundo, 29,73m na lateral direita e 29,73m na lateral esquerda, confrontando-se de frente para a Rua Jaraná, ao fundo com Lote 16 e Lote 17, à direita com Lote 06 e à esquerda com Lote 08, com área total de 297,34m². **PROPRIETÁRIO: RAIMUNDO MAIA DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade CI/RG nº **4.727.270-SSP/PA**, e **CPF n 033.862.282-91**, casado em segundas núpcias pelo regime da comunhão parcial de bens em 04/07/2008 com a Sra. **ELIENE PANTOJA MAIA**, brasileira portadora da cédula de identidade nº 4.704.755-SSP/PA e CPF nº 749.256.102-44, residentes e domiciliados na Rua Novo Horizonte nº 156, Bairro Nova Canaã, Canaã dos Carajás-PA. **MATRÍCULA ANTERIOR:** O presente Imóvel é retirado do Loteamento Nova Canaã, da Matrícula nº 0041, Fls. 052 do Livro 2-A, desta Serventia. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** em porção maior da UNIÃO FEDERAL, através do grupo GETAT, por Título Definitivo nº 4(GETAT)82(07)0736, expedido em 07/11/1986, devidamente matriculado sob o nº 08.968, fls. 001, do livro ficha 2 de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Marabá-Pa, em 20/11/1986 e transferido para a matrícula 4.118, folha 118, livro 2-U, no Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Parauapebas-PA. Selos de segurança nº 001.899.719/001.899.720, Série F. O que dou Fé. Eu _____ Gilvana Feitosa Sousa, Oficiala Substituta. MF.

R-01/916 Protocolo: 1845 Em 31 de maio de 2012, para constar **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada em 17 de maio de 2012, das folhas 048 a 050, nas Notas do Cartório do de Ofício Único de Curionópolis - PA, tendo como Outorgante Vendedor: **RAIMUNDO MAIA DA SILVA**, já qualificado na matrícula, casado em segundas núpcias pelo regime da comunhão parcial de bens em 04/07/2008 com a Sra. **ELIENE PANTOJA MAIA**, já qualificada na matrícula. Do Outro lado como **OUTORGADO COMPRADOR: ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES**, brasileiro, solteiro, cartorário, com RG MG-6.610.589-SSP-MG e CPF nº 025.260.286-20, residente e domiciliado na Rua Asdrúbal Bentes, nº 469, Bairro Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás - PA. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula. **VALOR R\$ 10.000,00** (dez mil reais) com **AVALIAÇÃO de 40.000,00** (trinta mil reais). O **ITBI com DAM nº 297151** no valor de R\$ 800,40 (oitocentos reais e quarenta centavos), do qual fica uma cópia em arquivo neste cartório para devidos fins. Selos de segurança nº 000.309.786/000.309.791/000.309.792, série "G". O que dou fé. Eu _____ Gilvana Feitosa Sousa, Oficial Substituta.EF

Av-002/0917. Protocolo: 3195. **CASAMENTO.** Averba-se a presente a requerimento do Proprietário referido na Matrícula, para constar que o mesmo **CASOU-SE** com a Sra. **KARLA SIMONE DA SILVA LACERDA**, brasileira, 3ª oficiala substituta desta Serventia, natural de Pombal-PE, portadora da Cédula de Identidade nº 2840430 SSP/PB e CPF nº 053.861.934-14, casamento realizado em 07 de fevereiro de 2013, sob o regime de Separação de Bens. O nubente (proprietário do imóvel objeto desta matrícula) continua a assinar **ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES** e a nubente passou a assinar **KARLA SIMONE DA SILVA LACERDA SOARES**. Tudo conforme certidão de casamento do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade de Canaã dos Carajás-PA, firmada pela senhora Raquel Cristine Arenhardt Biffi - Oficiala Designada. GF -

Canaã dos Carajás/PA, 17 de dezembro de 2019.

Raiane Costa e Silva
Escrevente Autorizada

EMOLUMENTOS
Emol: R\$ 33,66.
FRJ: R\$ 6,12.
FRC: R\$ 1,02.
Selo: R\$ 1,45.
Total: R\$ 42,25.



VALIDAMENTE COM O SELO

EM BRANCO

EM BRANCO